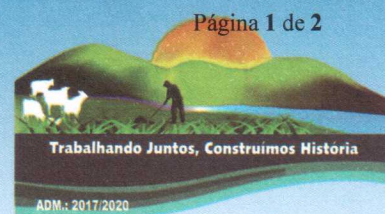




# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA**

Estado de Goiás



**DECRETO Nº 1034/2020, de 17 de abril de 2020.**

“Declara situação de **calamidade pública** do Município de Mairipotaba-GO e dá outras providências”.

O **PREFEIO DE MAIRIPOTABA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 06, de 2020 do Congresso Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas orçamentárias imprevistas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus no Município;

**CONSIDERANDO** os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal,

**DECRETA:**

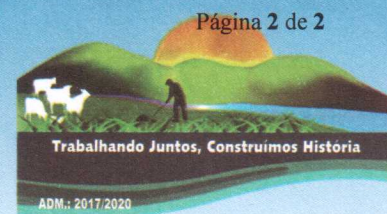
Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de Mairipotaba, em razão de pandemia de doença infecciosa viral





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA**

Estado de Goiás



respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Para efeitos do disposto neste Decreto, aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo em decorrência deste decreto, a deslocar e remanejar servidores de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..

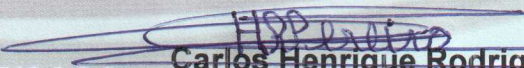
Art. 4º A eficácia deste Decreto fica condicionada ao reconhecimento previsto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Mairipotaba, aos 17 de abril de 2020.

**Trabalhando Juntos, Construimos História**

ADM.: 2017/2020

  
**Carlos Henrique Rodrigues Pereira**  
Prefeito Municipal